

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**EDITAL 001/2008**  
**CONCURSO PÚBLICO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, INSTITUÍDA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 01/2008 DE 09 DE JANEIRO DE 2008, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA A PORTARIA Nº 01 /2008 DE 09 DE JANEIRO DE 2008, QUE AUTORIZOU A ABERTURA DE DO CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL, E DEMAIS LEGISLAÇÕES E NORMAS GERAIS:

Faz saber que se encontram abertas inscrições para Concurso Público Municipal regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para provimento de cargos, na municipalidade e dá outras providências:

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

**CAPITULO! - DOS CARGOS**

1. O Concurso Público destina-se ao provimento de cargos que estejam vagos, ou os que vagarem e/ou forem criados durante o seu prazo de validade.
2. Os códigos dos cargos, os cargos, número de vagas, salários, carga horária semanal e requisitos exigidos são os estabelecidos na tabela a seguir:

CARGOS	Nº DE VAGAS GERAL	SALÁRIOS R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS
Agente administrativo I	15	920,00	40h	Ensino Médio Completo, conhecimentos em Informática e conhecimentos específicos à atividade.
Agente Defesa Civil I	08	910,00	40h	Ensino Médio Completo. E conhecimentos específicos à atividade.

Agente Defesa Civil II	04	955,00	40h	Ensino Médio Completo, CNH categoria a partir do nível "AC", e conhecimentos específicos à atividade.
Controlador de Adm. Interna I	01	2 200,00	40h	Ensino superior completo nas áreas de Administração, Ciências Contábeis, Economia, e ou áreas afins, Certificado de registro no respectivo conselho. Conhecimentos gerais e específicas pertinentes ao cargo
Designer I	01	1.250,00	40h	Ensino Médio completo e ou Formação técnica nas áreas de, marketing, publicidade e propaganda.
Educador Infantil I	20	600,00.	40h	Formação Magistério, nível de ensino médio, na modalidade normal.
Fonoaudiólogo I	02	1.100,00	20h	Ensino superior completo em Fonoaudiologia e registro no CRF, conhecimentos gerais e específicas.
Guarda	12	910,00	40h	Ensino

Municipal 1				fundamental completo, conhecimentos específicos à atividade. CNH categoria a partir do nível 'AC'.
Motorista I	10	85090	40h	Ensino fundamental incompleto CNH categoria a partir do nível 'C' e conhecimentos específicas á atividade.
Nutricionista I	01	2.200,00	40h	Ensino superior completo em nutrição e registro no CRN, conhecimentos gerais e específicos.
Oficial administrativo I	10	1.300,00	40h	Ensino médio completo. Conhecimentos em Informática e conhecimentos específicos à atividade
Operador de Máquinas I	10	1.100,00	40h	Ensino fundamental incompleto CNH categoria a partir do nível "D" e conhecimentos específicos á atividade.
Professor 1	80	509,00	20h	Professor com formação Magistério, nível de ensino médio, na

				modalidade normal, e ou licenciatura.
Psicólogo I	02	1.100,00	20h	Curso Superior e Registro no Conselho, conhecimentos gerais e específicos.
Técnico de Higiene Dentária I	06	1.200,00	40h	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio ou habilitação legal equivalente, fornecido por instituição de ensino oficial e reconhecida pelo Ministério de Educação e formação específica na área de Técnico de Higiene Dental.
Vigia I	30	480,00	40h	Ensino fundamental incompleto, conhecimentos específicos à atividade.
Zeladora I	30	430,00	40h	Ensino fundamental incompleto, conhecimentos específicos à atividade

3. Os salários dos cargos têm como base o mês de dezembro de 2007.

4. Os candidatos admitidos estarão sujeitos ao regime Estatutário e demais normas aplicáveis.

5. Todo o candidato empossado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração, e estará sujeito ao cumprimento do estágio probatório.

6. As atribuições a serem exercidas pelo candidato encontram-se nas Leis Municipais 1939/2007 e 1921/2007.

## CAPITULO II - DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição deverá ser efetuada em apenas um dos cargos referidos no item 2 do Capítulo 1 - DOS CARGOS, no período de 11 de janeiro de 2008 à 11 de fevereiro de 2008, no seguinte endereço; Rua Vínio Ghellere, 64 (Paço Municipal) ou através do site , no horário das 09 às 15 horas.

a) Não será permitida inscrição por meio bancário, peio correio, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.

b) Após a efetivação da inscrição, não será permitida alteração de cargo, seja qual for o motivo alegado.

c) Em caso de inscrição em mais de um cargo, será considerada somente a primeira inscrição, sendo eliminada as demais opções.

2. Para inscrever-se, o candidato deverá:

a) acessar o site , durante o período de inscrição (de 11 de janeiro de 2008 à 11 de fevereiro de 2008);

b) localizar no site o "link" correlato ao Concurso Público;

c) ler o respectivo Edital e preencher a ficha de inscrição;

d) imprimir o boleto bancário;

e) Ou procurar as fichas de inscrições no endereço supracitado.

f) efetuar o pagamento da inscrição, de acordo com o item 1. deste Capítulo, até a data-limite para encerramento das inscrições (11 de fevereiro de 2008).

3. Para o pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data-limite do encerramento das inscrições (11 de fevereiro de 2008).

Atenção para o horário bancário.(10:00 às 15:00 horas)

4. A efetivação da inscrição ocorrerá:

a) Dos candidatos pagantes, após a confirmação pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição deverá ser feita no site , na página do Concurso Público, após o encerramento do período de inscrições. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com a comissão organizadora através do telefone (45) 3565-8100, de segunda a sexta-feira, das 09 às 15 horas.

5. Às 16 horas (horário de Brasília) do dia 11 de fevereiro de 2008, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no sita.

6. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.

7. A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8. O candidato deverá preencher as condições para provimento do cargo e entregar, na data da admissão, a comprovação de:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;

b) ter 18 anos completos na data de encerramento das inscrições;

c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

d) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

e) estar com o CPF regularizado;

f) possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo;

g) não registrar antecedentes criminais;

ri) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada em avaliação médica.

9. O pagamento da importância correspondente ao valor da taxa de inscrição, poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, conforme segue:

Escolaridade	Valor da Taxa de Inscrição R\$
Ensino Fundamental Completo ou incompleto	20,00
Ensino Médio Completo	30,00
Ensino Superior Completo	50,00

10. A inscrição por pagamento em cheque somente será considerada efetuada após a respectiva compensação.

11. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.

12. Não será aceita inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, fac-símile, transferência eletrônica, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ( 11 de janeiro de 2008 à 11 de fevereiro de 2008), ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.

13. O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará no cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo.

14. Não haverá devolução de importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, excetuado os casos previstos neste Edital.

15. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

16. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

17. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na prova e que o fato seja constatado posteriormente.

18. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguazu e a Comissão Organizadora do Concurso o direito de excluir do Concurso aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

19. No ato da inscrição, não serão solicitados os documentos comprobatórios constantes no item 8. deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da posse, sob pena de exclusão do candidato do Concurso Público.

### CAPÍTULO III - DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

1. A participação de portadores de deficiência no presente Concurso Público será assegurada nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 1845/2006 e Decreto Federal nº 3.298/99 e 13.694/02, a qual reserva 5% do total de vagas disponíveis no Concurso Público.

2. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

2.1. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

3. O candidato portador de deficiência participará do Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação da prova, data, horário e local de aplicação, e à nota mínima exigida, nos termos da legislação.

4. O candidato portador de deficiência, além de observar as disposições do Capítulo 11 - DAS INSCRIÇÕES, deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que é portador e no período de inscrição (11 de janeiro de 2008 à 11 de fevereiro de 2008) deverá apresentar na sede do Paço Municipal, localizado na rua Vânio Ghellere nº64, CEP 85877-000, a seguinte documentação:

a) laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

b) o candidato que necessitar de prova brade ou ampliada, ou de condições especiais para a realização da prova, deverá, ainda, encaminhar ou entregar requerimento com a sua qualificação completa; especificação do Concurso Público para o qual está inscrito; cargo para o qual está concorrendo e a especificação clara dos recursos especiais necessários.

5. Caso haja necessidade de tempo adicional para a realização da prova, o candidato deverá requerê-lo no mesmo documento citado no subitem "b" deste Capítulo, com justificativa devidamente acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

6. O candidato que não proceder, durante o período de inscrição, conforme o estabelecido neste item, não terá sua prova especial preparada ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

7. O candidato que não declarar no ato de inscrição ser portador de deficiência e/ou não enviar laudo médico, conforme determinado no subitem "a" deste Capítulo, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

7. Quando da publicação da nota da prova objetiva, os candidatos portadores de deficiência aprovados serão convocados para submeter-se a perícia médica para verificação da compatibilidade da sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo ou necessidade de equipamentos apropriados para seu exercício.

a) A perícia médica será efetuada por junta médica designada pelo ente público e um médico poderá ser indicado pelo candidato deficiente.

b) Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica. c) Será excluído da Lista Especial (portadores de deficiência aprovados) o candidato que não comparecer à perícia médica.



8. A Administração poderá convocar e investir os candidatos não-deficientes aprovados nos cargos reservados aos portadores de deficiência quando da ocorrência das seguintes hipóteses, no concurso público realizado:

- a) inexistência de inscrição de deficientes;
- b) reprovação da totalidade dos portadores de deficiência;
- c) número de portadores de deficiência aprovados insuficiente para o preenchimento dos cargos a ele reservados;
- d) incompatibilidade da deficiência do candidato com o exercício das atribuições do cargo e/ou compatibilidade condicionada à utilização de equipamentos especiais dos quais não disponha a Administração, verificadas após as providências do item 5 deste Capítulo.

9. Após o ingresso do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de readaptação do cargo ou aposentadoria por invalidez.

#### CAPÍTULO IV - DAS PROVAS

1. O Concurso Público constará, de provas objetivas, práticas, psicológicas e de títulos, de caráter eliminatório e classificatório, como segue:

- a) Haverá prova prática e psicológica de acordo com as exigências do cargo, somente aos candidatos aprovados na prova escrita.
- b) As provas práticas e psicológicas, terão critérios de avaliação que determinarão se o candidato está APTO ou INAPTO para exercício do cargo.

CARGOS	CONTEÚDO DAS PROVAS	Nº DE QUESTÕES	Prova prática	Prova Psicológica	Prova de títulos
Agente administrativo I	Língua Portuguesa	10	NÃO	NÃO	SIM
	Matemática	10			
	Atualidades	15			
	Conhecimentos específicos	15			
Agente Defesa Civil I	Português	10	SIM	SIM	SIM
	Matemática	10			
	Conhecimentos específicas	15			
	Conhecimentos gerais	15			

Agente Defesa Civil II	Português	10	SIM	SIM	SIM
	Matemática	10			
	Conhecimentos específicos	15			
	Conhecimentos gerais	15			
Controlador de Adm. Interno I	Língua Portuguesa	10	NÃO	NÃO	SIM
	Atualidades	10			
	Conhecimentos específicos	30			
Designer I	Português	10	SIM	NÃO	SIM
	Conhecimentos gerais	15			
	Conhecimentos específicas	25			
Educador Infantil I	Português	10	NÃO	SIM	SIM
	Matemática	10			
	Conhecimentos específicos	15			
	Conhecimentos (gerais da educação)	15			
Fonoaudiólogo I	Português	10	NÃO	NÃO	SIM
	Conhecimentos gerais	15			
	Conhecimentos específicos	25			
Guarda Municipal I	Português	10	SIM	SIM	SIM
	Matemática	10			
	Conhecimentos específicas	15			
	Conhecimentos gerais	15			
Motorista I	Português	10	SIM	SIM	SIM
	Matemática	10			

	Conhecimentos específicos	15			
	Conhecimentos gerais	15			
Nutricionista I	Português	10	SIM	NÃO	SIM
	Conhecimentos gerais	15			
	Conhecimentos específicos	25			
Oficial de Administração I	Língua Portuguesa	15	NÃO	NÃO	SIM
	Matemática	15			
	Atualidades	10			
	Informática	10			
Operador Máquinas I	Português	10	SIM	SIM	SIM
	Matemática	10			
	Conhecimentos específicos	15			
	Conhecimentos gerais	15			
Professor I	Português	10	NÃO	NÃO	SIM
	Matemática	10			
	Conhecimentos específicos	15			
	Conhecimentos gerais ( da educação)	15			
Psicólogo I	Português	10	NÃO	NÃO	SIM
	Conhecimentos gerais	15			
	Conhecimentos específicos	25			
Técnico em Higiene Dentária I	Português	10	SIM	NÃO	SIM
	Conhecimentos gerais	15			
	Conhecimentos específicos	25			

Vigia I	Português	10	SIM	SIM	SIM
	Matemática	10			
	Conhecimentos específicos	15			
	Conhecimentos gerais	15			
Zeladora I	Português	15	SIM	SIM	SIM
	Matemática	15			
	Conhecimentos gerais	20			

### 3.1. Prova Objetiva

a) A prova visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do cargo e versará sobre o conteúdo programático constante no Anexo 1 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, com duração de 3 (três) horas.

b) A prova será composta de questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada.

### CAPITULO V - DO JULGAMENTO DA PROVA E HABILITAÇÃO

1. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

1.1. Será considerado habilitado o candidato e apto para prestar as provas práticas ou de títulos, que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva.

1.2. O candidato não habilitado será excluído do Concurso

### CAPÍTULO VI - DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

1. A prova será realizada na cidade de São Miguel do Iguaçu, no Colégio Estadual Nestor Victor dos Santos, Rua Castro Alves 365, no dia 17 de fevereiro de 2008, das 9:00 às 12:00 horas.

2. O candidato somente poderá realizar a prova na respectiva data, horário e local constantes no retendo edital.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a respectiva prova constante no referido edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

a) caneta de tinta azul ou preta, lápis preto n° 2 e borracha macia;

b) original de um dos seguintes documentos de identificação e dentro do prazo de validade, conforme o caso: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal 9.503/97, ou Passaporte.

4. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados neste item e desde que permita, com clareza, a sua identificação.
5. Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, o candidato poderá realizar a respectiva prova, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
6. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
7. Não será admitido na sala ou local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.
8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horário pré-estabelecidos.
9. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.
10. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, por erro de digitação constante no Edital de Convocação, deverá entregar a correção em formulário específico, devidamente datado e assinado, ao fiscal da sala. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Sala de Coordenação no local em que estiver prestando a prova.
11. O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as conseqüências advindas de sua omissão.
12. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova.
13. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização da prova, a candidata deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela guarda da criança.
14. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
  - a) apresentar-se após o horário estabelecido;
  - b) não comparecer a qualquer das fases do Concurso, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado;
  - c) não apresentar o documento de identificação conforme previsto no item 3. deste Capítulo;

- d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
- f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- g) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material.
- i) não devolver ao fiscal a Folha Definitiva de Respostas ou qualquer outro material de aplicação da prova;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- k) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;
- l) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

15. A prova objetiva, para todos os cargos, tem data prevista para sua realização em 17 de fevereiro de 2008.

16. A confirmação da data e horário e informações sobre o local para a realização das provas deverão ser acompanhadas pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado através da imprensa ou em edital afixado no Paço Municipal, ou através do site do município, contendo as seguintes informações: Candidatos com inscrição homologada, e os devidos ensalamentos para a prestação da prova objetiva.

17. No ato da realização da prova objetiva, o candidato receberá a Folha Definitiva de Respostas e o Caderno de Questões.

18. O candidato deverá transcrever as respostas para a Folha Definitiva de Respostas, com caneta de tinta azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado.

19. A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala. O candidato poderá sair do local de aplicação, após 1 (urna) hora do início da prova.

20. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

21. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato.

22. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato.

## CAPÍTULO VII- DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS.

1. Serão convocados para as Provas Práticas somente os candidatos aprovados na primeira etapa, ou seja, na prova escrita.

### 2. PROVAS DE TRÂNSITO

2.1 Os seguintes candidatos serão submetidos à prova; Agente de Defesa Civil II, Guarda Municipal I, Motorista I e Operador de Máquinas 1 em local a ser definido, avaliados por examinador habilitado, resultando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando, desta forma a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo conforme critérios preestabelecidos, separados por tipo de falta, a seguir:

1 - FALTA GRAVE - MENOS 30 PONTOS POR FALTA:

- a) Não respeitar as placas de sinalização;
- b) Não respeitar os limites de velocidade;
- c) Uso incorreto do cinto de segurança;
- d) Provocar movimentos irregulares durante o teste, sem motivo justificado ou interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início do teste;

2 - FALTA MÉDIA - MENOS 20 PONTOS POR FALTA:

- a) Uso de marcha desapropriada para a velocidade;
- b) Apoio do pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- c) Arrancar o veículo sem soltar o freio de mão;
- d) Controle incorreto de embreagem.

3 - FALTA LEVE - MENOS 10 PONTOS POR FALTA:

- a) Regulagem incorreta dos retrovisores;
- b) Uso incorreto da seta;
- c) Mudança incorreta de marchas;
- d) Manobra incorreta de baliza (duas tentativas).

Os candidatos deverão apresentar sua habilitação (CNN) ao examinador no ato da prova.

2.2 A Prova Prática para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS 1 constará de execução de manobra com equipamento, a ser definido no ato da prova, disponibilizado em canteiro de obras, ou em outro local a ser indicado pela Comissão de Concurso.

2.2.1 A Prova Prática para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS 1 será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (Cinquenta por cento) dos pontos, conforme critérios estabelecidos a seguir.

Execução correta da tarefa: no tempo determinado, ou seja, 10 min (70 Pontos); em até 2 min após o tempo determinado (60 Pontos); acima de 2 min e abaixo de 4 min após o tempo determinado (50

Pontos); acima de 4 min e abaixo de 6 min após o tempo determinado (40 Pontos); acima de 6 min e abaixo de 8 min após o tempo determinado (30 Pontos); acima de 8 min após o tempo determinado (10 pontos); não executar a tarefa ou executar a tarefa incorretamente (0 Pontos). Postura pessoal na realização da tarefa: Ótimo (30 Pontos); Bom (20 Pontos); Regular (10 Pontos); Péssimo (0 Pontos).

2.2.2 A Prova Prática para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS 1 será avaliada por examinador habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando desta forma a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo.

2.2.3 A não-execução do teste na totalidade do percurso preestabelecido ou falhas como colisão com outro veículo ou qualquer objeto presente no percurso, subir no meio-fio ou colocar em risco a vida de transeuntes ou de passageiros que se encontrarem no veículo na hora do teste, implicará a reprovação do candidato.

2.2.4 A Prova Prática será avaliada na escala de O (zero) a 100 (cem) pontos, e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

2.2.5 Serão convocados para as Provas Práticas somente os candidatos aprovados na primeira etapa, ou seja, na prova escrita.

2.2.6 Os candidatos portadores de necessidades especiais, se aprovados nas provas objetivas de múltipla escolha, mesmo sem serem convocados, deverão prestar as Provas Práticas, quando for o caso ou exigência do cargo.

### 3 PROVAS DE CAPACIDADE FÍSICA

3.1 Serão submetidos a esta prova os seguintes cargos; Agente de Defesa Civil I e II, Guarda Municipal e Vigia. A Prova de Capacidade Física de caráter eliminatório, visa aferir a capacidade do candidato para suportar física e organicamente as exigências das atribuições do cargo, será realizada pelos candidatos aprovados na 18 Etapa.

3.2 Para a realização desta etapa, o candidato deverá comparecer no dia, local e horário previamente designado, portando o original do Documento de Identificação utilizado para realização de sua inscrição e seu Cartão de Confirmação de Inscrição com trajes adequados, a saber: calção de ginástica (ou malha, para o sexo feminino), tênis e camiseta e ou similar

3.3 A realização dos testes, abaixo discriminados, obedecerá obrigatoriamente a seguinte ordem: Flexão de Braços, Abdominal e Corrida



3.3.1 Flexão de Braços: A metodologia para preparação e execução do exercido consistirá em:

3.3.1.1 Sexo Masculino:

a) Posição inicial: o candidato deverá apoiando-se no solo, se posicionar em decúbito frontal, pernas unidas e estendidas, braços e mãos na altura dos ombros;

b) Execução: ao comando já V, o candidato flexionará os braços com o tronco estendido até que o peito atinja o solo, sem, no entanto tocá-lo. mantendo o alinhamento da cabeça, coluna e pernas e, em seguida. voltará à posição inicial. completando uma repetição.

3.3.1.2 Sexo Feminino:

a) Posição inicial: a candidata deverá se posicionar em quatro apoios (mãos e joelhos no solo), centro de gravidade projetado à frente com peso do tronco incidindo sobre os braços estendidos;

b) Execução: ao comando "I já I", a candidata flexionará os braços até atingir o solo com o peito, sem, no entanto tocá-la, mantendo os joelhos apoiados ao solo, braços e mãos na altura dos ombros e, em seguida. voltará à posição inicial, completando uma repetição.

3.4 Deverá ser realizado o número mínimo de repetições, do correto movimento descrito, dentro do tempo determinado.

3.4.1 Os movimentos incompletos não serão contabilizados.

3.4.2 Abdominal (Remador) - masculino/feminino: A metodologia para preparação e execução do exercício consistirá em:

a) Posição inicial: o candidato na posição deitada em decúbito dorsal, com as pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás cabeça, tocando o solo;

b) Execução: ao comando já \", o candidato flexionará simultaneamente o tronco e membros inferiores na altura do quadril, lançando os braços à frente de modo que a sola dos pés se apoiem totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial (decúbito dorsal), completando uma repetição.

3.4.3 Deverá ser realizado o número mínimo de repetições, do correto movimento descrito, dentro do tempo determinado.

3.4.4 Os movimentos incompletos não serão contabilizados.

3.5 Corrida: A metodologia para preparação e execução do exercício consistirá em:

a) O (a) candidato(a) percorrer a distância mínima exigida no tempo máximo de 12 (doze) minutos:

b) O (a) candidato(a) durante os doze minutos, poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

3.6. O início e o término da prova se farão com um silvo longo de apito quando o cronômetro será acionado/interrompido.

3.7. Não será permitido ao candidato:

a) Depois de iniciado o teste, abandonar o circuito antes da liberação do examinador:

b) Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

3.8. Ao sinal de término da prova, o candidato deverá interromper a trajetória de corrida, evitando ultrapassar a linha de chegada ou abandonar a pista e aguardar sua liberação por parte do examinador. A não obediência a esta orientação acarretará na eliminação do candidato do certame.

3.9. Recomenda-se que o candidato, para realização das provas, tenha feito sua última refeição com uma antecedência mínima de 02 (duas) horas.

3.10. O candidato que não obtiver o índice mínimo em uma das provas estará automaticamente eliminado do Concurso Público não sendo permitida a realização das provas subsequentes.

3.11. Ficará a cargo do candidato o aquecimento para a realização das provas. 3.12. O candidato que vier a acidentar-se em qualquer um dos testes da Prova de Capacidade Física estará automaticamente eliminado do concurso, não cabendo nenhum recurso contra esta decisão.

3.13. O candidato que deixar de comparecer ou não atender à chamada, para a execução dos testes, estará automaticamente eliminado do concurso.

3.14. O resultado de cada teste será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato.

3.15. O candidato INAPTO tomará ciência de sua eliminação do concurso, logo após a finalização do teste, sendo anotada sua condição na Ficha de Avaliação.

3.16. Serão convocados para as Provas Práticas somente os candidatos aprovados na primeira etapa, ou seja, na prova escrita.

#### 4. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Serão submetidos à avaliação Psicológica por profissionais habilitados na área, os seguintes cargos; Educador Infantil I, Guarda Municipal I, Motorista I, Operador de Máquinas I, Vigia I, Zeladora I, Agente de Defesa Civil I e Agente de Defesa Civil II.

#### 5. DOS TÍTULOS

5.1 Os candidatos aprovados na primeira etapa do Concurso (Prova Objetiva), que detenham títulos admissíveis e aferíveis na forma do Edital, deverão comparecer a Prefeitura Municipal no prazo de 48 horas úteis, contados a partir do primeiro dia útil da publicação dos

resultados da prova escrita, para a entrega dos mesmos; a contagem dos pontos obedecerá aos seguintes critérios:

a) Na Avaliação de Títulos, somente serão reconhecidos como documentos válidos aqueles que atendam aos seguintes critérios:

Discriminação do título	Ponto unitário	Ponto máximo
Certificado com carga horária mínima de 80 horas.	0,50	0,50
Certificado com carga horária mínima de 160 horas.	0,75	0,75
Curso de Graduação - Serão considerados somente para os candidatos a cargos com exigência de escolaridade de até o ensino médio completo.	1,0	1,0
Especialização "tatu Sensu" - carga horária mínima 360 horas	1,0	1,0
Strictu Sensu" Mestrado	1,50	1,50
Stnctu Sensu" Doutorado	1,75	1,75
Total	6,5	6,5

A soma total dos títulos constantes do item 5.1, alínea "a", não poderá exceder a 6,5 (seis pontos e meio).

5.2 Os comprovantes dos títulos a que se refere o item 5.1 serão entregues em fotocópias, acompanhados dos originais para conferência.

5.3 Não serão atribuídos pontos aos títulos apresentados como requisito mínimo para inscrição.

5.4 Não serão considerados os títulos entregues fora do prazo previsto.

5.5 Cada título será considerado uma única vez, considerando a exigência da carga horária mínima exigida no item 5.1 deste capítulo.

5.6 Somente serão considerados como títulos, os cursos que têm relação direta com o cargo em concurso e sejam expedidos por instituição credenciada.

5.7 A pontuação aferida será utilizada somente para efeito de classificação.

5.8 Será de responsabilidade exclusiva do candidato a entrega da documentação referente aos títulos, mediante protocolo, no próprio local de inscrição, no horário de expediente (08:00 às 15:00 horas) e no prazo previsto neste edital (item 5.1), não sendo aceitos títulos entregues via correio, fax, Internet ou fora do prazo estabelecido.

5.9 Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital.

5.10 Em hipótese alguma, a documentação referente a títulos será devolvida aos candidatos, após a realização do concurso.

5.11 Não será considerada tempo de serviço para pontuação constante do item

#### CAPÍTULO VIII - DA PONTUAÇÃO FINAL

1. A pontuação final do candidato será a nota obtida na prova objetiva somada à nota obtida nas provas práticas e de títulos quando for o caso.

#### CAPÍTULO IX - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

2. Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial (portadores de deficiência aprovados).

3. A Lista Especial (portadores de deficiência aprovados) será divulgada em ordem alfabética.

3.1. A perícia médica, será efetuada por junta médica composta por 4 (quatro) médicos, dos quais 3 (três) serão membros do corpo técnico da medicina ocupacional do ente público e um poderá ser indicado pelo candidato deficiente, que fará a verificação da compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo ou necessidade de equipamentos apropriados para seu exercício.

3.2. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

4. Não ocorrendo inscrição no Concurso Público ou aprovação de candidatos portadores de deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral.

5. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

5.1. Para todos os cargos, o candidato: com idade maior até a data da realização da última etapa do concurso, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada.

5.2 Para todos os cargos, os candidatos que obtiveram maior número de acerto nas questões de conhecimentos específicos.

5.3 Para todos os cargos, os candidatos que obtiveram maior número de acerto nas questões de língua portuguesa.

#### CAPÍTULO X - DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do fato que lhe deu origem.

1.1. Admitir-se-á um único recurso, de forma individualizada, para cada questão e em 02 (duas) vias de igual teor (original e cópia), quando se tratar da prova objetiva.

2. O recurso - Anexo II - MODELO DE RECURSO - deverá ser dirigido a Comissão Organizadora do Concurso e entregue pessoalmente ou por procuração na Rua Vânio Ghellere nº 64 Centro - São Miguel do Iguazu- PR, de segunda a sexta-feira, das 8 às 15 horas com as seguintes especificações:

a) Concurso Público para o qual se inscreveu;

b) nome do candidato;

c) número de inscrição;

d) número do documento de identidade;

e) cargo para o qual se inscreveu;

f) endereço completo;

g) questionamento;

h) embasamento do recurso;

i) data e assinatura.

3. Não será aceito recurso interposto por fac-símile, telex, internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

4. A resposta ao recurso interposto será informado ao candidato via documental.

5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

6. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

7. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de prova.

#### CAPITULO XI - DA POSSE

1. A nomeação para o cargo obedecerá a ordem de classificação final dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguazu, através, unicamente, de publicação junto a imprensa Oficial do Município.

1.1. Os nomeados deverão se submeter a exames de saúde, de acordo com o estabelecido no artigo 9º, inciso VI da Lei nº 3.800/91.

1.2. Por ocasião da posse, serão exigidos dos candidatos nomeados:

- a) ter completado 18 anos até a data de encerramento das inscrições;
- b) estar quite com as obrigações militares;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) comprovar o requisito básico para o exercício do cargo para o qual esta concorrendo, através da apresentação do Diploma/Certificado, com a conclusão obtida até a data da nomeação;
- e) ser brasileiro ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas pelo Decreto Federal 70.436, de 18 de abril de 1972, até a data da aplicação das provas;
- f) o atendimento do disposto no artigo 9º artigo VI da Lei 3.800/91;
- g) declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em conformidade ao disposto no artigo 37, inciso XVI e, inciso 10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas emendas constitucionais nº19 e 20.

1.3. O candidato que, nomeado, deixar de tomar posse ou de entrar em exercício, nos termos da Lei 3.800/91, perderá os direitos decorrentes de sua nomeação.

1.4. Os candidatos nomeados serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Municipais de São Miguel do Iguazu (Leis nº 1921/2007 e 1922/2007 ).

## CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará na completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

2. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação, a Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguazu, reservam-se o direito de proceder às convocações dos candidatos aprovados para as nomeações em número que atenda ao interesse e as necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes, durante o período de validade do Concurso.

3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmos que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

4. O prazo de validade deste Concurso Público será de 2 (dois) anos, contado da data da sua homologação, podendo ser

prorrogado, a critério da Administração, uma única vez e por igual período.

5. Caberá ao Prefeito da cidade de São Miguel do Iguaçu, a homologação dos resultados finais deste Concurso Público.

6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado na imprensa local.

9. Em caso de alteração de algum dado cadastral até a emissão da classificação final, o candidato deverá requerer a atualização à comissão organizadora do concurso.

10. A Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu se exime das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer fase deste Concurso Público e de objetos esquecidos ou danificados no local ou sala de prova.

15. Decorridos 90 (noventa) dias da data da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos

16. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.

São Miguel do Iguaçu, 11 de janeiro de 2008.

Valdecir

Simão

Lago

Presidente da Comissão de Concurso

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AGENTE ADMINISTRATIVO 1

I - Língua Portuguesa: Compreensão de textos escritos de natureza literária, técnica e científica - Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição - Significação das palavras no contexto lingüístico: polissemia/denotação e conotação - Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação lingüística - Funções da Linguagem - Figuras de Linguagem - Ortografia - Divisão silábica (no texto) - Emprego dos sinais de pontuação no texto - Acentuação gráfica -Emprego da crase - Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical) - Aspectos morfossintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: (termos associados ao nome e ao verbo) - O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos) - Sintaxe de concordância: nominal e verbal - Sintaxe de regência: nominal e verbal.

II - Matemática: Radicais: operações - simplificação, propriedade - racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução - problemas de 1º grau; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau - função constante; Razão e Proporção; Grandezas proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Matemática financeira: juros simples, montante e desconto; Conjunto de números reais; Expressão algébrica - operações; PA ; Função do 2º grau; Geometria plana; Operação com números inteiros e fracionários; MEC e MMC; Raiz quadrada; Sistema monetário nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume. Leitura e interpretação de gráficos e tabelas.

III - Conhecimentos Gerais: Cultura Geral, História e Geografia do Brasil. Atualidades Locais, Nacionais, internacionais e Curiosidades.

IV - Conhecimentos: Windows XP: componentes da área de trabalho, componentes das janelas, configuração do painel de controle, área de transferência, executando uma aplicação, gerenciamento de arquivos no Windows Explorer, gerenciamento de pastas no Windows Explorer, gerenciamento de lixeira, formatação e cópias de discos, calculadora, bloco de notas, Paint, utilização de ajuda, sistema de menus, atalhos e ícones. Word: Atalho e barra de ferramentas, modos de seleção de texto, formatação de fonte, formatação de parágrafo, inserção de símbolos, figuras, WordArt, arquivos, bordas, marcadores e numeração, tabulação, quebras, textos em colunas, tabelas, modos de visualização, cabeçalho e rodapé, numeração de páginas, mala direta, verificação ortográfica, localização e substituição de texto, impressão, modelos.

Bibliografia: Como bibliografia serão admitidas obras didáticas e paradidáticas, gramáticas, dicionários, atlas geográficos, periódicos e serão usadas informações veiculadas pelos meios de comunicação. O candidato fica livre para consultar qualquer bibliografia referente ao programa.

#### AGENTE DEFESA CIVIL I

I - Língua Portuguesa: Compreensão de textos escritos de natureza literária, técnica e científica - Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição - Significação das palavras no contexto lingüístico: polissemia/denotação e conotação - Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação lingüística - Funções da Linguagem - Figuras de Linguagem - Ortografia - Divisão silábica (no texto) - Emprego dos sinais de pontuação no texto - Acentuação gráfica - Emprego da



crase - Significação dos elementos mórficas das palavras (sufixo, prefixo e radical) - Aspectos morfossintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: (termos associados ao nome e ao verbo) - O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos) - Sintaxe de concordância: nominal e verbal - Sintaxe de regência: nominal e verbal.

II - Matemática: Radicais: operações - simplificação, propriedade - racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução - problemas de 1º grau; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau - função constante; Razão e Proporção; Grandezas proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Matemática financeira: juros simples, montante e desconto; Conjunto de números reais; Expressão algébrica - operações; PA ; Função do 2º grau; Geometria plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema monetário nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume. Leitura e interpretação de gráficos e tabelas.

III - Conhecimentos Gerais: Cultura Geral, História e Geografia do Brasil. Atualidades Locais, Nacionais, internacionais e Curiosidades

IV- Conhecimentos Específicos: Política Nacional de Defesa Civil (publicada no Diário Oficial da União nº 1, de 2 de janeiro de 1995, através da Resolução nº 2, de 12 de dezembro de 1994): Condicionantes, Objetivos, Instrumentos, Conceituação, Classificação geral dos desastres e Codificação de desastres, ameaças e riscos. Diretrizes. Metas. Planos. Programas. Projetos. Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005.

Bibliografia: Como bibliografia serão admitidas obras didáticas e paradidáticas, gramáticas, dicionários, atlas geográficos, periódicos e serão usadas informações veiculadas pelos meios de comunicação. O candidato fica livre para consultar qualquer bibliografia referente ao programa.

#### AGENTE DEFESA CIVIL II

I - Língua Portuguesa: Compreensão de textos escritos de natureza literária, técnica e científica Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição - Significação das palavras no contexto lingüístico: polissemialdenotação e conotação - Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação lingüística - Funções da Linguagem - Figuras de Linguagem - Ortografia - Divisão silábica (no texto) - Emprego dos sinais de pontuação no texto - Acentuação gráfica - Emprego da

crase - Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical) - Aspectos morfossintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: (termos associados ao nome e ao verbo) - O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos) - Sintaxe de concordância: nominal e verbal - Sintaxe de regência: nominal e verbal.

II - Matemática: Radicais: operações - simplificação, propriedade - racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução - problemas de 1º grau; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau - função constante; Razão e Proporção; Grandezas proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Matemática financeira: juros simples, montante e desconto; Conjunto de números reais; Expressão algébrica -operações; PA ;Função do 2º grau;Geometria plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema monetário nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.Leitura e interpretação de gráficos e tabelas.

III- Conhecimentos Gerais: Cultura Geral, História e Geografia do Brasil. Atualidades Locais, Nacionais, internacionais e Curiosidades

IV- Conhecimentos Específicos: Política Nacional de Defesa Civil (publicada no Diário Oficial da União nº 1, de 2 de janeiro de 1995, através da Resolução nº 2, de 12 de dezembro de 1994): Condicionantes, Objetivos, Instrumentos, Conceituação, Classificação geral dos desastres e Codificação de desastres, ameaças e riscos. Diretrizes. Metas. Planos. Programas. Projetos. Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005.

Bibliografia: Como bibliografia serão admitidas obras didáticas e paradidáticas, gramáticas, dicionários, atlas geográficos, periódicos e serão usadas informações veiculadas pelos meios de comunicação. O candidato fica livre para consultar qualquer bibliografia referente ao programa.

#### CONTROLADOR DE ADM INTERNA 1

I- Língua Portuguesa: Compreensão de textos escritos de natureza literária, técnica e científica - Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição - Significação das palavras no contexto lingüístico: polissemia/denotação e conotação - Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação lingüística - Funções da Linguagem - Figuras de Linguagem - Ortografia - Divisão silábica (no texto) - Emprego dos sinais de pontuação no texto - Acentuação gráfica -Emprego da

crase - Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical) - Aspectos

II- Conhecimentos Específicos

DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO: a) Direito Constitucional:

Administração Pública na CF/88 (art. 37º a 41º). Organização dos Poderes. O Ministério Público (art. 44º a 130º). Sistema Tributário Nacional (art. 145º a 162º). Finanças Públicas: normas gerais e orçamento público (art. 163º a 169º). As Políticas Públicas na CF/88 (art. 170º a 232º) b) Direito Administrativo: A Administração Pública; Princípios da Administração Pública; Organização Administrativa do Estado: administração direta e indireta; O servidor público e a Constituição Federal de 1988. Regime Jurídico dos Servidores Públicos (Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e alterações posteriores); O Processo Administrativo (Lei nº 9.784, de 29/01/99); Serviço Público: conceito e natureza; Modalidades e formas de prestação; o perfil moderno do serviço público; Regime jurídico da Licitação e dos Contratos; Teoria Geral do Ato Administrativo; Controle da Administração Pública; Domínio Público; Controle da Administração Pública; Responsabilidade Civil da Administração

ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS: Evolução da Administração Pública no Brasil e reformas administrativas: dimensões estruturais e culturais; Teoria das organizações. Gestão de resultados na produção de serviços públicos; O paradigma do cliente na gestão pública. Excelência nos Serviços Públicos, Empreendedorismo Público, Gerencialismo e Governança Pública; O perfil moderno do serviço público; Políticas públicas no Brasil: planejamento, implementação, agenda nacional e evolução dos indicadores econômicos e sociais. Desigualdade sócio-econômica no Brasil. Lei de Responsabilidade Fiscal, Privatização e Globalização. Novos papéis do Estado e novas formas de relação entre Estado, Mercado e Atores Sociais.

CONTABILIDADE: Pública: Conceito, objeto e regime. Campo de aplicação. Legislação básica (Lei n.º 4.320/64 Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º 101/00). Receita e Despesa pública: conceito, classificação e estágios. 5. Plano de Contas da Administração pública Estadual: conceito, estruturas e contas do ativo, passivo, despesa, receita, resultado e compensação. Operações típicas na administração Estadual. Inventário. Encerramento do Exercício. Balanços: orçamentário financeiro, patrimonial, e demonstração das variações patrimoniais de acordo com a Lei n.º 4.320/64. 8. Outros Demonstrativos de

acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000).

**FINANÇAS PÚBLICAS:** Conceitos básicos - Teoria das Finanças Públicas: As falhas de mercado. Objetivos da política fiscal. Visão clássica das funções do Estado, evolução das funções do Governo. Finanças Públicas no Brasil: de 1970 à fase de estabilização. A Dinâmica da Dívida Pública e o caso Brasileiro. Déficit e dívida pública. A condição de equilíbrio da relação dívida pública/PIB. Federalismo fiscal. O Sistema Federativo e o Fenômeno da descentralização. Fundamentos teóricos. Evolução de receita disponível. Controle de endividamento. A Economia do Ajuste Fiscal: a teoria do ciclo político, impasse distributivo e paralisia fiscal. O Estado Regulador. Bens públicos, semi-públicos ou meritórios e privados. Instrumentos e recursos da economia pública (políticas fiscal, regulatória, cambial e monetária). Classificação das Receitas e Despesas Públicas segundo finalidade, natureza e agente. Hipóteses teóricas do crescimento das despesas públicas. O financiamento dos gastos públicos - tributação e equidade. Incidência tributária. Os princípios teóricos da tributação: tipos de impostos; progressividade, regressividade e neutralidade. Estrutura e dimensão do setor público brasileiro. Orçamento Público: conceitos e princípios orçamentários; orçamento tradicional, orçamento de base zero, orçamento de desempenho, orçamento-programa. Orçamento na Constituição de 1988: Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual; Plano Plurianual. Nova metodologia de planejamento das ações de governo, trazidas pelo PPA, Diretrizes Estratégicas, Macro Objetivos, Programa, Ação. Etapas do processo orçamentário. Classificação e conceituação da receita orçamentária brasileira. Licitações e Contratos.

**Bibliografia:** Como bibliografia serão admitidas obras didáticas e paradidáticas, gramáticas, dicionários, atlas geográficos, periódicos e serão usadas informações veiculadas pelos meios de comunicação. O candidato fica livre para consultar qualquer bibliografia referente ao programa.

#### **DESIGNER I**

I - Língua Portuguesa: Compreensão de textos escritos de natureza literária, técnica e científica - Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição - Significação das palavras no contexto lingüístico: polissemia/denotação e conotação - Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação lingüística - Funções da Linguagem - Figuras de Linguagem - Ortografia - Divisão silábica (no texto) - Emprego dos sinais de pontuação no texto - Acentuação gráfica - Emprego da

crase - Signação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical) - Aspectos morfossintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: (termos associados ao nome e ao verbo) - O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos) - Sintaxe de concordância: nominal e verbal - Sintaxe de regência: nominal e verbal.

II - Matemática: Radicais: operações - simplificação, propriedade - racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução - problemas de 1º grau; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau - função constante; Razão e Proporção; Grandezas proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Matemática financeira: juros simples, montante e desconto; Conjunto de números reais; Expressão algébrica -operações; PA ;Função do 2º grau;Geometria plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema monetário nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume. Leitura e interpretação de gráficos e tabelas.

III - Conhecimentos Gerais: Cultura Geral, História e Geografia do Brasil. Atualidades Locais, Nacionais, internacionais e Curiosidades

IV Conhecimentos Específicos: Aplicativos do Design: CorelDraw, Photoshop, Pagemaker, Dreamweaver, Adobe Illustrator, Power Point, Flash e Adobe inDesign.

Bibliografia: Como bibliografia serão admitidas obras didáticas e paradidáticas, gramáticas, dicionários, atlas geográficos, periódicos e serão usadas informações veiculadas pelos meios de comunicação. O candidato fica livre para consultar qualquer bibliografia referente ao programa.

EDUCADOR INFANTIL 1

I- Português: Compreensão e interpretação de textos. Figuras de linguagem. Ortografia oficial. Gramática: sílaba e divisão silábica. Acentuação gráfica. Emprego de letras. Grafia e emprego dos porquês. Sinônimos e antônimos. Emprego de maiúsculas e minúsculas. Emprego do hífen. Abreviações: abreviaturas, siglas e símboloS. Grafia, leitura e emprego dos numerais. Pronomes: emprego e colocação de pronomes pessoais, demonstrativos, possessivos e relativos, colocação de pronomes oblíquos átonos, formas pronominais de tratamento. Emprego dos tempos e modos verbais. Flexão verbal e nominal; verbos regulares, irregulares e impessoais. Vozes do verbo. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Termos essenciais da oração: sujeito e

predicado. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal. Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome e verbo. Orações coordenadas. Orações subordinadas: substantivas, adjetivas e adverbiais. Emprego do sinal de crase. Pontuação.

II- Matemática: Conjuntos numéricos: racionais e reais - operações, propriedades, problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal. Conjuntos numéricos complexos. Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regra de três (simples e composta). Porcentagem. Juros simples e compostos. Noções de lógica. Funções: algébricas, logarítmicas, exponenciais e trigonométricas. Progressões: aritméticas, geométricas. Análise combinatória. Equações e inequações: problemas de 1º e 2 graus, logarítmicas, exponenciais, trigonométricas. Matrizes e sistemas lineares.

III - Conhecimentos Gerais: Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais, Internacionais e Curiosidades.

IV- Conhecimentos Específicos: Estatuto da criança e do adolescente; deliberação 02/05; plano nacional de educação infantil; parâmetros curriculares nacionais; parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de educação infantil; lei de diretrizes e bases da educação nacional; desenvolvimento da linguagem - com base nas concepções de Vygotski; o cuidar e o educar na educação infantil; critérios de atendimento de crianças de 0 a 3 anos; desenvolvimento da primeira infância; desenvolvimento da segunda infância; afetividade e aprendizagem da criança pequena; organização do tempo e espaço nas instituições de educação infantil; o brincar; avaliação do processo educativo na infância

Bibliografia: Como bibliografia serão admitidas obras didáticas e paradidáticas, gramáticas, dicionários, atlas geográficos, periódicos e serão usadas informações veiculadas pelos meios de comunicação. O candidato fica livre para consultar qualquer bibliografia referente ao programa.

#### FONOAUDIÓLOGA I

I - Língua Portuguesa: Compreensão de textos escritos de diferentes tipologias e gêneros textuais; Prosa/poesia/poema; Paródia e paráfrase; Texto literário e não-literário; Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação; Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição; Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação lingüística; Funções da Linguagem; Figuras de Linguagem; Ortografia dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras); Emprego dos

sinais de pontuação no texto; Acentuação gráfica; Emprego da crase; Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical); Aspectos morfossintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo); O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos); Sintaxe de concordância: nominal e verbal; Sintaxe de regência: nominal e verbal; Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambigüidade e redundância).

II - Conhecimentos Gerais: Cultura Geral, História e Geografia do Brasil Atualidades, Nacionais e Internacionais e Curiosidades.

III- Conhecimentos Específicos: Dislalia; Retardo da fala; Retardo de linguagem; Fissura lábio palatina; Deglutição atípica; Deficiente mental; Paralisia cerebral; Deficiente auditivo; Distúrbio articulatorio; Gagueira; Distúrbio de leitura e escrita; Voz; Audiologia; Afasia; Síndrome; Aleitamento materno.

Bibliografia: Como bibliografia serão admitidas obras didáticas e paradidáticas, gramáticas, dicionários, atlas geográficos, periódicos e serão usadas informações veiculadas pelos meios de comunicação. O candidato fica livre para consultar qualquer bibliografia referente ao programa.

#### GUARDA MUNICIPAL I

##### I- Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

##### II- Matemática

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Média aritmética simples. Equação do 1.º grau. Sistema de equações do 1.º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

##### III- Conhecimentos Gerais

Atualidades: Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos e sociais ocorridos a partir do primeiro semestre de 2006, divulgados

na mídia local e/ou nacional. Estatuto da Criança e do Adolescente. Direitos Humanos (Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão). Art. 144 da Constituição Federal - Regulamenta a Segurança Pública. Plano de Segurança Nacional.

Bibliografia: Como bibliografia serão admitidas obras didáticas e paradidáticas, gramáticas, dicionários, atlas geográficos, periódicos e serão usadas informações veiculadas pelos meios de comunicação. O candidato fica livre para consultar qualquer bibliografia referente ao programa.

#### MOTORISTA I

Interpretação de textos de diferentes tipologias textuais - Significação das palavras no contexto - Ortografia -Emprego dos sinais de pontuação no texto -Acentuação gráfica - Concordâncias: nominal e verbal.

II - Matemática: Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais - resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa e tempo - Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional - Real.

III - Conhecimentos Gerais: Cultura Geral, História e Geografia Do Paraná e de São Miguel do Iguaçu, Atualidades Nacionais e Curiosidades.

IV - Conhecimento Especifico - LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos. PRÁTICA DE OPERAÇÃO VEICULAR: Condução de veículos da espécie em via pública; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular.

Bibliografia: Como bibliografia serão admitidas obras didáticas e paradidáticas, gramáticas, dicionários, atlas geográficos, periódicos e serão usadas informações veiculadas pelos meios de comunicação. O candidato fica livre para consultar qualquer bibliografia referente ao programa.

#### NUTRICIONISTA I

I - Língua Portuguesa: Compreensão de textos escritos de diferentes tipologias e gêneros textuais; Prosa/poesia/poema; Paródia e paráfrase; Texto literário e não-literário; Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação; Linguagem



e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação lingüística; Funções da Linguagem; Figuras de Linguagem; Ortografia dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras); Emprego dos sinais de pontuação no texto; Acentuação gráfica; Emprego da crase; Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical); Aspectos morfossintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo); O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos); Sintaxe de concordância: nominal e verbal; Sintaxe de regência: nominal e verbal; Elementos da textualidade:coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto(ambigüidade e redundância).

II - Conhecimentos Gerais: Cultura Geral, História e Geografia do Brasil. Atualidades Nacionais e Internacionais e Curiosidades.

III - Conhecimentos Específicos: Necessidade e recomendações de nutrientes e energia; Digestão, absorção, transporte e excreção dos nutrientes; Avaliação dietética nutricional; Alimentação equilibrada na promoção da saúde; Dietoterapia em condições clinicas específicas; Alimentos funcionais; Distúrbios nutricionais (conceito, nomenclatura, classificação, fisiopatologia e tratamento); Nutrição Materno-infantil; Microbiologia dos alimentos; Conservação dos alimentos X Legislação brasileira; Administração de Serviços de Alimentação e Nutrição; Sistema APPCC; Ética profissional na saúde.

Bibliografia: Como bibliografia serão admitidas obras didáticas e paradidáticas, gramáticas, dicionários, atlas geográficos, periódicos e serão usadas informações veiculadas pelos meios de comunicação ou seja o candidato fica livre para consultar qualquer bibliografia referente ao programa.

#### OFICIAL ADMINISTRATIVO I

- Língua Portuguesa: Compreensão de textos escritos de natureza literária, técnica e científica Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição - Significação das palavras no contexto lingüístico: polissemia/denotação e conotação - Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação lingüística - Funções da Linguagem - Figuras de Linguagem - Ortografia - Divisão silábica (no texto) - Emprego dos sinais de pontuação no texto - Acentuação gráfica -Emprego da crase - Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical) - Aspectos morfossintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: (termos associados ao nome e ao verbo) - O processo de coordenação e

subordinação (emprego dos conectivos) - Sintaxe de concordância: nominal e verbal - Sintaxe de regência: nominal e verbal.

II - Matemática: Radicais: operações - simplificação, propriedade - racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução - problemas de 1º grau; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau - função constante; Razão e Proporção; Grandezas proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Matemática financeira: juros simples, montante e desconto; Conjunto de números reais; Expressão algébrica - operações; PA ; Função do 2º grau; Geometria plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema monetário nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume. Leitura e interpretação de gráficos e tabelas.

III - Conhecimentos Gerais: Cultura Geral, História e Geografia do Brasil. Atualidades Locais, Nacionais, internacionais e Curiosidades.

IV - Conhecimentos: Windows XP: componentes da área de trabalho, componentes das janelas, configuração do painel de controle, área de transferência, executando uma aplicação, gerenciamento de arquivos no Windows Explorer, gerenciamento de pastas no Windows Explorer, gerenciamento de lixeira, formatação e cópias de discos, calculadora, bloco de notas, Paint, utilização de ajuda, sistema de menus, atalhos e ícones. Word: Atalho e barra de ferramentas, modos de seleção de texto, formatação de fonte, formatação de parágrafo, inserção de símbolos, figuras, WordArt, arquivos, bordas, marcadores e numeração, tabulação, quebras, textos em colunas, tabelas, modos de visualização, cabeçalho e rodapé, numeração de páginas, mala direta, verificação ortográfica, localização e substituição de texto, impressão, modelos.

Bibliografia: Como bibliografia serão admitidas obras didáticas e paradidáticas, gramáticas, dicionários, atlas geográficos, periódicos e serão usadas informações veiculadas pelos meios de comunicação. O candidato fica livre para consultar qualquer bibliografia referente ao programa.

#### OPERADOR DE MÁQUINAS 1

I- Língua Portuguesa: Interpretação de textos de diferentes tipologias textuais - Significação das palavras no contexto - Ortografia - Emprego dos sinais de pontuação no texto - Acentuação gráfica - Concordâncias: nominal e verbal.

II - Matemática: Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais - resolução de problemas sobre as quatro operações;

Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa e tempo - Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional - Real.

III - Conhecimentos Gerais: Cultura Geral, História e Geografia da Bahia e de Gandu, Atualidades Nacionais e Curiosidades.

IV - Conhecimentos Específicos - LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos. PRÁTICA DE OPERAÇÃO VEICULAR: Condução de veículos da espécie em via pública; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular.

Bibliografia: Como bibliografia serão admitidas obras didáticas e paradidáticas, gramáticas, dicionários, atlas geográficos, periódicos e serão usadas informações veiculadas pelos meios de comunicação. O candidato fica livre para consultar qualquer bibliografia referente ao programa.

#### PSICÓLOGO I

I - Língua Portuguesa: Compreensão de textos escritos de diferentes tipologias e gêneros textuais; Prosa/poesia/poema; Paródia e paráfrase; Texto literário e não-literário; Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação; Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua orai/variação lingüística; Funções da Linguagem; Figuras de Linguagem; Ortografia; Dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras); Emprego dos sinais de pontuação no texto; Acentuação gráfica; Emprego da crase; Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical); Aspectos morfossintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo); O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos); Sintaxe de concordância: nominal e verbal; Sintaxe de regência: nominal e verbal; Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto(ambigüidade e redundância).

II - Conhecimentos Gerais: Cultura Geral, História e Geografia do Brasil. Atualidades Nacionais, Internacionais e Curiosidades.

III - Conhecimentos Específicos: Histórico da Psicologia; Métodos da Psicologia; O Arco reflexo; A Inteligência; A Motivação e a

Aprendizagem; O processo de aprendizagem segundo Piaget; A Personalidade; A sensação e a percepção; A Psicanálise; O Gestalt - Terapia; O Behaviorismo; Os testes psicológicos; Etiologia das Deficiências Mentais; Desordens da Personalidade; Deficiências Mentais; Orientação de Pais; Conhecimentos em Psicomotricidade; Psicoterapia de grupo; Desenvolvimento infantil; Psicoterapia Breve; Orientação Familiar.

Bibliografia: Como bibliografia serão admitidas obras didáticas e paradidáticas, gramáticas, dicionários, atlas geográficos, periódicos e serão usadas informações veiculadas pelos meios de comunicação. O candidato fica livre para consultar qualquer bibliografia referente ao programa.

#### PROFESSOR 1

I- Língua Portuguesa: Compreensão de textos escritos de natureza literária, técnica e científica - Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição - Significação das palavras no contexto lingüístico: polissemia/denotação e conotação - Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação lingüística - Funções da Linguagem - Figuras de Linguagem - Ortografia (regular e irregular) - Divisão silábica (no texto) - Emprego dos sinais de pontuação no texto - Acentuação gráfica - Emprego da crase - Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical) - Aspectos morfossintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo) - O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos) - Sintaxe de concordância nominal e verbal - Sintaxe de regência: nominal e verbal.

II - Matemática: Radicais: operações - simplificação, propriedade - racionalização de denominadores; Equação de 1º grau: resolução - problemas de 1º grau; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau - função constante; Razão e Proporção; Grandezas proporcionais; Regra de três simples; Porcentagem; Matemática financeira: juros simples, montante e desconto; Conjunto de números reais; Geometria plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema monetário nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume. Leitura e interpretação de gráficos.

III - Conhecimentos Gerais: Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais, Internacionais e Curiosidades.

IV - Conhecimentos Específicos: Reflexões sobre alfabetização; Concepções de linguagem e escrita; Pensamento e Linguagem -

Teorias sobre o desenvolvimento da linguagem (Piaget, Vygotsky e Wallon). A formação e o desenvolvimento dos conceitos científicos na infância; A interação social e o desenvolvimento da moralidade; Origem da escrita e sua apropriação pela criança; As relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula; A metodologia nas áreas do conhecimento; A importância do jogo na educação; A língua escrita numa perspectiva Sócio-interacionista; A leitura infantil e produção de textos; A criança enquanto ser em transformação; Planejamento, proposta pedagógica e projetos didáticos; Proposta Pedagógica; Reflexões sociológicas sobre uma pedagogia da Liberdade; Ação educativa e violência - O diálogo como minimizador da violência - As diferentes manifestações da violência no dia-a-dia da escola; Avaliação da aprendizagem; Estatuto da criança e do adolescente; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96); Parâmetros Curriculares do Ensino Fundamental; Temas transversais em Educação; A construção do conhecimento na escola. Educação Inclusiva. Currículo.

Bibliografia: Como bibliografia serão admitidas obras didáticas e paradidáticas, gramáticas, dicionários, atlas geográficos, periódicos e serão usadas informações veiculadas pelos meios de comunicação. O candidato fica livre para consultar qualquer bibliografia referente ao programa.

#### TÉCNICO EM HIGIENE DENTÁRIA I

I - Língua Portuguesa: Compreensão de textos escritos de diferentes tipologias e gêneros textuais; Prosa/poesia/poema; Paródia e paráfrase; Texto literário e não-literário; Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação; Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição; Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação lingüística; Funções da Linguagem; Figuras de Linguagem; Ortografia dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras); Emprego dos sinais de pontuação no texto; Acentuação gráfica; Emprego da crase; Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical); Aspectos morfossintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo); o processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos); Sintaxe de concordância: nominal e verbal; Sintaxe de regência: nominal e verbal; Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto(ambigüidade e redundância).

II - Conhecimentos Gerais: Cultura Geral, História e Geografia do Brasil Atualidades, Nacionais e Internacionais e Curiosidades.

III- Conhecimentos específicos: Agravos à saúde bucal e processo de saúde-doença. Anatomia dentária. Controle de infecção na prática odontológica. Educação em saúde bucal. Aspectos ergonômicos aplicados ao trabalho em odontologia. Materiais restauradores. Técnicas de restauração dentária. Urgências odontológicas. Normas para o exercício profissional. O trabalho com pessoal auxiliar no atendimento individual do paciente odontológico. Reforma sanitária no

Brasil. Oitava Conferência Nacional de Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Programa Saúde da Família - Legislação vigente. Planejamento local em saúde.

#### VIGIA I

I - Língua Portuguesa: Interpretação de textos de diferentes tipologias textuais -Significação das palavras no contexto - Ortografia - Emprego dos sinais de pontuação no texto - Acentuação gráfica - Concordâncias: nominal e verbal.

II - Matemática: Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais - resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa e tempo. Sistema Monetário Nacional - Real.

III - Conhecimentos Gerais: Cultura Geral, História e Geografia do Paraná e de São Miguel do Iguçu.

IV - Conhecimentos Específicos: Noções de hierarquia; Funções; Noções de segurança; Conhecimento dos utensílios possíveis de utilização; Conhecimento básico da função; Conhecimento e uso de Relógio de Ponto tipo Dimep ou Megatel; Formas de tratamento; Atendimento ao público; Telefones públicos de emergência: Pronto Socorro, Polícia Militar, Polícia Civil.

Bibliografia: Como bibliografia serão admitidas obras didáticas e paradidáticas, gramáticas, dicionários, atlas geográficos, periódicos e serão usadas informações veiculadas pelos meios de comunicação. O candidato fica livre para consultar qualquer bibliografia referente ao programa.

#### ZELADORA I

I - Língua Portuguesa: Interpretação de textos de diferentes tipologias textuais -Significação das palavras no contexto - Ortografia - Emprego dos sinais de pontuação no texto - Acentuação gráfica - Concordâncias: nominal e verbal,

II - Matemática: Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais - resolução de problemas sobre as quatro operações;

Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa e tempo. Operações. Sistema Monetário Nacional - Real.

III - Conhecimentos Gerais: Cultura Geral, História e Geografia Do Paraná e São Miguel do Iguazu, Atualidades Nacionais e Curiosidades.

IV - Conhecimentos Específicos: Noções de limpeza e higiene; produtos apropriados para limpeza de pisos, paredes, vidros, ralos móveis , etc; conhecimentos e uso dos utensílios de trabalho de limpeza; noções de hierarquia e outros afins.

Bibliografia: Como bibliografia serão admitidas obras didáticas e paradidáticas, gramáticas, dicionários, atlas geográficos, periódicos e serão usadas informações veiculadas pelos meios de comunicação. O candidato fica livre para consultar qualquer bibliografia referente ao programa.